



EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA O VEÍCULO GOL 1.0 FLEX, PLACA QRH7E01, PERTENCENTE À FROTA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL/ES, CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA E ASSISTÊNCIA 24 HORAS

ID CIDADES: 2026.047E0100001.09.0019

DATA LIMITE PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: 16/10/2026, às 23h59min (horário de Brasília/DF).

ENVIO: saaemimoso@gmail.com ou protocolo no Setor de Compras e Contratações, observado o prazo acima.

PUBLICAÇÃO: www.saaemimoso.com.br (aba Publicações) e Diário Oficial dos Municípios — AMUNES.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL/ES, com sede na Rua Dr. José Monteiro da Silva, nº 251, Bairro Pratinha, Mimoso do Sul/ES, torna público o presente aviso de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, e § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as demais normas aplicáveis, inclusive a Lei Complementar nº 123/2006, quando cabível.

1. DO OBJETO E DO JULGAMENTO

1.1. Contratação de 01 (um) serviço de seguro veicular para o veículo Gol 1.0 Flex, placa QRH7E01, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência (Anexo II).

1.2. O julgamento será pelo MENOR PREÇO GLOBAL DO PRÊMIO DO SEGURO, desde que a proposta contemple integralmente as coberturas e condições exigidas no Termo de Referência. Não serão admitidas propostas que restrinjam coberturas obrigatórias.

1.3. Integram este aviso:

Anexo I — Modelo de Proposta;

Anexo II — Termo de Referência.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas correrão à conta da dotação: Manutenção dos Serviços Administrativos do SAAE — 160001.1712200052.1073339.03900000 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica.

3. DO VALOR ESTIMADO

3.1. O valor estimado total da contratação é R\$ 4.060,64 (quatro mil, sessenta reais e sessenta e quatro centavos), conforme pesquisa de preços constante do processo.



4. DA VIGÊNCIA, COBERTURA E ENTREGA DA APÓLICE

4.1. A cobertura securitária terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se imediatamente após o vencimento da apólice vigente, sem descontinuidade, na data exata indicada pelo SAAE à contratada.

4.2. A seguradora deverá disponibilizar confirmação formal da cobertura desde seu início e entregar a apólice definitiva em até 30 (trinta) dias corridos contados da assinatura do contrato, conforme o Termo de Referência, sem prejuízo da cobertura desde a data de início acordada.

4.3. A apólice deverá identificar o veículo, o período de vigência, as coberturas, os limites de indenização, o valor do prêmio, as franquias aplicáveis, os riscos excluídos, os direitos do segurado e os canais de acionamento da assistência 24 horas.

4.4. A apólice será encaminhada ao gestor designado pelo SAAE, na Rua Dr. José Monteiro da Silva, nº 251, Pratinha, Mimoso do Sul/ES, CEP 29400-000, admitido o envio eletrônico.

4.5. Havendo divergência entre a apólice e as condições contratadas, a seguradora deverá corrigir o documento no prazo fixado pela fiscalização, sem suspensão da cobertura. O recebimento e o atesto dependerão da conferência das condições contratadas.

4.6. A regulação e a indenização dos sinistros observarão as condições da apólice, a regulamentação aplicável e o prazo previsto no Termo de Referência, contado do recebimento da documentação básica exigível.

5. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. O aviso permanecerá divulgado pelo prazo mínimo legal de 3 (três) dias úteis, devendo as propostas ser recebidas até 16/10/2026, às 23h59min, horário de Brasília/DF, pelo e-mail saaemimoso@gmail.com ou mediante protocolo no setor competente.

5.2. A proposta deverá conter razão social, CNPJ, endereço, contato, identificação do responsável, descrição das coberturas ofertadas, limites de indenização, franquias, serviços de assistência, prêmio total e validade mínima de 60 (sessenta) dias.

5.3. O preço proposto incluirá tributos, taxas, encargos e demais despesas necessárias à plena execução do seguro. Serão desclassificadas propostas em desacordo com o objeto ou com preço superior ao limite admitido pela Administração, observada a justificativa do processo.

5.4. O proponente declarará: inexistência de impedimento de contratar; conhecimento e aceitação das condições; cumprimento da proibição de trabalho infantil; cumprimento da reserva legal de cargos, quando aplicável; e enquadramento como ME/EPP, quando cabível.

5.5. A Administração poderá solicitar esclarecimentos e negociar condições mais vantajosas, preservada a isonomia e os requisitos mínimos da contratação.



6. DA HABILITAÇÃO

6.1. A empresa mais bem classificada será convocada a apresentar os documentos de habilitação no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da solicitação, admitida prorrogação motivada pela Administração.

6.2. Habilitação jurídica: ato constitutivo/contrato social e alterações ou documento equivalente, registro pertinente e comprovação dos poderes de representação.

6.3. Regularidade fiscal e trabalhista: inscrição no CNPJ; regularidade perante a Fazenda Nacional, Fazendas Estadual e Municipal pertinentes, FGTS e Justiça do Trabalho; e inscrição no cadastro de contribuintes, quando exigível.

6.4. Qualificação econômico-financeira: certidão de falência/recuperação expedida pelo distribuidor da sede, observada a legislação e a possibilidade de comprovação da viabilidade econômico-financeira de empresa em recuperação.

6.5. Qualificação técnica: comprovação de autorização regular para operação no ramo de seguro automóvel pela Superintendência de Seguros Privados — SUSEP, em nome da seguradora responsável pela emissão da apólice.

6.6. A não apresentação dos documentos exigidos, após oportunizada a regularização quando legalmente cabível, poderá acarretar inabilitação e convocação do próximo classificado.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento do prêmio será realizado em parcela única, no prazo de até 15 (quinze) dias após apresentação do documento de cobrança válido, emissão da apólice ou confirmação inequívoca da cobertura contratada e regular liquidação/atesto pela Administração.

7.2. O pagamento será realizado por transferência bancária ou boleto, observadas as condições do contrato e as exigências legais. Os preços serão fixos para o período inicial de 12 meses, ressalvadas as hipóteses legais de reequilíbrio.

7.3. A contratada deverá manter as condições de habilitação durante a execução contratual, observadas as providências legais em caso de irregularidade.

8. DA FISCALIZAÇÃO, RESPONSABILIDADES E SANÇÕES

8.1. A execução será acompanhada por gestor e fiscal designados pelo SAAE, nos termos dos arts. 115 e 117 da Lei nº 14.133/2021.

8.2. A seguradora responderá pela execução das coberturas e pelos serviços contratados, observados a apólice, o Termo de Referência e a legislação setorial aplicável.

8.3. O descumprimento das obrigações sujeitará a contratada às sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, assegurados contraditório e ampla defesa, observada a proporcionalidade.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A Administração poderá revogar o procedimento por motivo de conveniência e oportunidade decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-lo por ilegalidade, mediante decisão motivada e observância da Lei nº 14.133/2021.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Órgão: Autarquia Municipal. Criado pela Lei: 467/1973
CNPJ – 01.863.228/0001 – 78. Inscrição Estadual: Isento

9.2. Poderão ser realizadas diligências para esclarecer ou complementar informações sobre documentos já apresentados, observados os limites legais.

9.3. A apresentação de proposta implica aceitação das condições deste aviso e de seus anexos.

9.4. Em caso de divergência entre o aviso e o Termo de Referência, a Administração deverá promover o saneamento formal antes da contratação, preservando as condições de competição.

Mimoso do Sul/ES, 08 de outubro de 2026.

ANA BARBARA SALLES

PASCINI:05621353757

Assinado de forma digital por ANA
BARBARA SALLES

PASCINI:05621353757

Dados: 2026.10.08 09:12:37 -03'00'

ANA BÁRBARA SALLES PASCINI

Agente de Contratação

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

Órgão: Autarquia Municipal. Criado pela Lei: 467/1973
CNPJ – 01.863.228/0001 – 78. Inscrição Estadual: Isento

ANEXO I — MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Dispensa nº 022/2026 — Processo Administrativo nº 072/2026

Razão social: _____ CNPJ: _____

Endereço: _____ E-mail: _____

Representante: _____ Telefone: _____

Objeto: seguro do veículo Gol 1.0 Flex, placa QRH7E01, por 12 meses, conforme Termo de Referência.

Prêmio total proposto: R\$ _____

Validade da proposta: _____ dias (mínimo 60 dias).

Declaramos que o preço compreende todas as despesas, que atendemos integralmente às exigências do aviso e do Termo de Referência e que não estamos impedidos de contratar com a Administração Pública.

Local e data: _____

Assinatura: _____



ANEXO II — TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA O VEÍCULO GOL 1.0 FLEX, PLACA QRH7E01, PERTENCENTE À FROTA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL/ES, CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA E ASSISTÊNCIA 24 HORAS

1. DO OBJETO:

1.1. Constitui o objeto do presente Termo de Referência a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA O VEÍCULO GOL 1.0 FLEX, PLACA QRH7E01, PERTENCENTE À FROTA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL/ES, CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA E ASSISTÊNCIA 24 HORAS, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas nesta demanda.

2. DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS:

Os produtos a serem contratados serão os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA O VEÍCULO GOL 1.0 FLEX, PLACA QRH7E01, PERTENCENTE À FROTA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL/ES, CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA E ASSISTÊNCIA 24 HORAS,	01

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. A Administração da Autarquia SAAE de Mimoso do Sul compreende toda uma estrutura física que necessita para seu melhor desempenho, por executar um serviço de natureza essencial, uma frota de veículos automotores que são utilizados nos deslocamentos necessários de seus colaboradores no decorrer da execução de sua função, dentre outras coisas. O seguro de carro é uma proteção que vai muito além dos



problemas conhecidos e recorrentes que vemos por aí, como acidentes de carro, sinistro etc. Fazer a contratação desse produto garante tranquilidade para guiar o carro e estar amparado em diversas situações, como em uma batida que você precisará acionar o seguro para terceiros, previsto em uma possível apólice contratada. Essa é apenas mais uma cobertura que pode estar incluso no seguro do automotivo. Outro benefício importante de se contratar um seguro auto é que o mesmo estará amparado quanto a colisões, incêndios, danos da natureza e danos a terceiros, não tendo gastos inesperados. O seguro também pode oferecer serviços de assistência 24 horas, que podem ajudar nas situações mais adversas.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO E HABILITAÇÃO

4.1 Poderão participar do presente processo de contratação quaisquer empresas interessadas, cujo ramo de atividade guarde pertinência e compatibilidade com o objeto pretendido.

4.2 Todas as empresas poderão apresentar propostas, mas somente serão contatados para negociação as que estiverem em situação regular com as Certidões de Regularidade com as Fazendas Pública Federal (Fiscal e Previdenciária), Estadual (Estado de Goiás), Municipal (do Tomador e da Sede do fornecedor do serviço), FGTS (Caixa) e Trabalhista.

4.3 A(s) empresa(s) declarada(s) provisoriamente vencedora(s) da presente contratação, deverá (ão) encaminhar à Gerência de Compras, via e-mail ou na própria Gerência, além das Certidões de Regularidade, os documentos relacionados a seguir:

- CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FAZENDA ESTADUAL
- CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
- CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA E CONCORDATA

4.4 Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

4.5 Os participantes deverão fornecer todas as informações, mesmo que não solicitadas no Termo de Referência, relativas ao produto ou serviço oferecido, como, por exemplo, manuais técnicos, redes credenciadas de manutenção ou garantia, características especiais de funcionamento ou prestação do serviço, etc.

4.6 As empresas interessadas em participar da presente contratação deverão fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.



5. DAS PROPOSTAS

5.1. As propostas serão analisadas quanto ao cumprimento dos seguintes requisitos e deverão conter:

5.1.1 Razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, inclusive eletrônico (e-mail), inscrição estadual e municipal;

5.1.2 Apresentar a descrição detalhada dos produtos, com o correspondente valor unitário e total, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;

5.1.3 As propostas terão validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da entrega, vinculando o proponente a cumprir o valor ofertado dentro deste prazo, sob pena de incorrer nas cominações legais;

5.1.4 Os produtos/serviços deverão ser orçados com valores fixos para o período de contratação, apresentando preços correntes de mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custos financeiros, compreendidos todas as despesas incidentes sobre o objeto, tais como impostos, taxas, etc. e deduzidos os descontos eventualmente concedidos;

5.2 Os preços apresentados nas propostas devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Termo de Referência;

5.3 Será contratada a empresa que oferecer o melhor custo global, assim considerando a relação entre prêmio e valor segurado global, em caso de empate das seguradoras vencerá a que oferecer maiores benefícios.

6. DO MODELO DE GESTÃO CONTRATUAL

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

6.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

6.3. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6.4. Somente a contratada será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, civis, acidentários e tributários resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

6.5. A inadimplência da contratada em relação aos encargos ou indenizações não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).



7. DO PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO

7.1 O prazo para o início da prestação do serviço deverá ocorrer imediatamente após o vencimento da apólice vigente, observando-se as condições deste Termo para a execução dos mesmos.

7.2 As apólices deverão ser entregues, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de assinatura do Contrato, diretamente ao gestor responsável do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL, no endereço RUA DR JOSÉ MONTEIRO DA SILVA, 251, BAIRRO PRATINHA, MIMOSO DO SUL/ES. CEP: 29400 - 000.

7.3 A Apólice de seguro deverá conter:

7.3.1 A discriminação, por item, dos veículos cobertos pelo seguro e o valor de cada indenização de acordo com a cobertura contratada;

7.3.2 O valor do prêmio total;

7.3.3 A discriminação dos prejuízos indenizáveis e dos direitos do segurado;

7.4 A empresa seguradora deverá efetuar o pagamento da indenização em sua totalidade no prazo máximo 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega de todos os documentos básicos previstos, no caso de sinistros;

7.5 Durante a vigência do seguro, constatadas inconformidades na prestação dos serviços, a empresa deverá responder perante os órgãos competentes conforme legislação vigente e Termo de Referência.

8. PENALIDADES

8.1 O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades seguintes, as quais serão graduadas de acordo com a sua gravidade: impedimento e suspensão do direito de participar da seleção de fornecedores, multa, rescisão e outras previstas em legislação pertinente.

8.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido contraditório, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos no Regulamento.

8.3 Após as aplicações de penalidades cabíveis, serão adotadas as medidas necessárias para o registro do impedimento ou representação ao Ministério Público, conforme o caso.

9. DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado em uma única parcela, no prazo de até 15 (quinze) dias após a emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido.

9.2 Todo e qualquer pagamento será efetuado através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta, ou por boleto bancário.

9.3 Os preços oferecidos serão irrevogáveis pelo período mínimo de 12 (doze) meses, salvo hipóteses de readequação do equilíbrio econômico-financeiro.



10. DA VIGÊNCIA

10.1 O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contados a partir do vencimento da apólice vigente.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A Contratada se obriga a aceitar nas mesmas condições estabelecidas neste Termo de Referência, os acréscimos ou supressões, nos termos do Regulamento de Compras desta Organização e da Lei Federal e Estadual que disciplinam os contratos administrativos ou legislação aplicáveis, sempre procedidos de justificativa técnica.

11.2 O presente processo não importa necessariamente em contratação, podendo o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL, no todo ou em parte, por razões de interesse privado, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no site para conhecimento dos participantes. O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

11.3 O fornecedor/prestador de serviço é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na sua imediata desclassificação, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou da ordem de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

11.4 É facultado ao SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL, em qualquer fase da contratação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

11.5 Os fornecedores/prestadores de serviços intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL, sob pena de desclassificação.

11.6 As normas que disciplinam este Termo de Referência serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL, a finalidade e a segurança da contratação.

11.7 A documentação apresentada pelos participantes fará parte do processo e não será devolvida ao proponente.

12. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

12.1. O valor estimado da contratação é de R\$ 4.060,64 (QUATRO MIL, SESSENTA REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), conforme Mapa Comparativo de Preços;

12.2. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação:

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

Órgão: Autarquia Municipal. Criado pela Lei: 467/1973
CNPJ – 01.863.228/0001 – 78. Inscrição Estadual: Isento

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SAAE
160001.1712200052.1073339.03900000 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA
JURÍDICA

12.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Mimoso do Sul, 07 de outubro de 2026

ILCINEY FIGUEIRA
GOMES
JUNIOR:13313766706

Assinado de forma digital por ILCINEY
FIGUEIRA GOMES JUNIOR:13313766706
Dados: 2026.10.08 09:12:45 -03'00'

ILCINEY FIGUEIRA GOMES JUNIOR
SETOR DE COMPRAS